



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 015/2024

De, 02 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RAQUEL MELO FONTENELE, CPF nº 965.491.573-15, servidora deste município na função de Auxiliar Administrativa 40 horas, Classe “E” - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2018 a 2023**, a ser fruída no período de **02.07.2024 à 30.09.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 02 de julho de 2024.

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Portaria nº 060/2024

em 02 de julho de 2024

JULIANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças